



Edital

N.º 177

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 06 de dezembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/14, DE 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização do Campeonato Regional de Marcha, no dia 16 de dezembro, das 12:00h às 19.00h, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na Avenida Capitães de Abril, Rua dos Açores, Rua Amílcar Cabral, Rua Aquilino Ribeiro, Rua Henrique Galvão, Rua de Diu, Rua Joaquim José Oliveira Afoito e Praceta Júlio Dinis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de dezembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo